

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI № 2, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social.

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17/2011-CONGRAD, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, em 31 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social, realizada em 07 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.907614/2020-43,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante NDE no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social, que funcionará em conformidade com o previsto na Resolução nº 17/2011-CONGRAD.
- Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor o NDE, em mandato de 04 (quatro) anos:
- I o titular da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, que exercerá a função de coordenador do NDE;
 - II ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;
 - III BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;
 - IV CRISTINA SIMÕES BEZERRA, SIAPE 2210177; e
 - V MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a), em 04/06/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0103917** e o código CRC A7DDD367.

Referência: Processo nº 23071.907614/2020-43

SEI nº 0103917